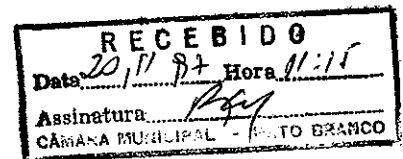




Câmara Municipal de Pato Branco



Exmo. Sr.

Aldir Vendruscolo

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra assinado **CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PFL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação do Douto plenário, e solicita apoio para aprovação da seguinte Moção de Protesto.

MOÇÃO DE PROTESTO

À ser enviada ao SR. Presidente da Republica, Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro da Previdência Social Sr. Reinhold Stephanes, extensivo á Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, protestando quanto as dificuldades para se conseguir o benefício para Deficientes, principalmente com relação ao absurdo requisito de a renda individual seja de no máximo 25% do salário mínimo, ora quem sobrevive com R\$ 30,00 mensais, este requisito no mínimo é imoral.

A Câmara Municipal, vem através deste ato protestar tal dificuldade, e pedir que o requisito acima citado seja revisto e alterado na Reforma da Previdência, pois num momento de dificuldades em todos os setores da Sociedade, o Poder Público tem o dever de auxiliar a População, e o que se pratica com os Deficientes neste particular é uma tortura brutal, pois ele precisa de tal benefício e quando chega a vez do Poder Público fazer a sua parte se depara com este obstáculo desumano, principalmente num momento em que sabemos que em função das próprias dificuldades econômicas, ninguém sobrevive com esta renda.

O que estes Deficientes, esperam de nós é que sejamos justos com todos, inclusive com eles.

**Nestes termos, pede deferimento;
Pato Branco em 20 de Novembro de 1997**



**CARLINHO ANTONIO POLAZZO
VEREADOR PFL**



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

APOIO:

